



ES

DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 02 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 996 / 2015 A
Data/Hora: 02/02/2015 08:04
Assunto: Altera Lei nº 001.199/13
Objeto: Poder Executivo Lei nº 830/13
Origem: Poder Executivo
Responsável: G. Joviano
Câmara M. Três Barras do PR

PROJETO DE LEI Nº 1.193/15
Data 30.01.2015

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	08.00 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0024 - Fundo Municipal de Assistência Social				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.068 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável - SCFV	A	Serviços Atendidos	Pessoas	2.000	120.000,00

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.068000	Manutenção do Progr. Piso Básico Variável - SCFV
3.1.90.11.00(1354)-934	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00(1355)-934	Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(1356)-934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal